



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.984

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 324.114,56 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3569, de 30 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.114,56 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 472,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 472,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 2.221,25

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.221,25

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.693,25

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 531,51

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 531,51

Total da Unidade 04 ----- R\$ 531,51

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 481,82

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 481,82

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - R\$ 7.400,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.984

Folha 02

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 4.900,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.300,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 12.781,82

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 472,00

2.06.01.10.302.0003.2.0076-159 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 18.471,70

2.06.01.10.302.0003.2.0077-155 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 265.207,25

2.06.01.10.305.0003.2.0083-159 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - -
----- R\$ 23.157,03

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 307.307,98

Total da Unidade 06 ----- R\$ 307.307,98

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 800,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 800,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 324.114,56

Total Geral Acrescido ----- R\$ 324.114,56

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0014-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON ----- R\$ 472,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 472,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.984

Folha 03

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 472,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 2.752,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.752,76

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.752,76

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 4.900,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 7.881,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.781,82

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.781,82

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-159 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - R\$ 41.628,73

2.06.01.10.302.0003.2.0079-155 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - -
- - - - - R\$ 265.207,25

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 306.835,98

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 306.835,98

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - R\$ 1.272,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.272,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.272,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 324.114,56

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 324.114,56

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 8.984

Folha 04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de dezembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade